# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
## Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Requerimento nº: 620 /2017
(Vereador Jair Souza)

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 28/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 999
Data: 12/06/2017 Horário: 11:51
Legislativo - REQ 620/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

***Requer ao Excelentíssimo Senhor Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a pavimentação asfáltica da Travessia A, parte da Avenida Altamir da Rocha Gomes e parte da Avenida Jacinto Nunes, as duas últimas, somente em volta da Igreja Católica do Povoado Trevo da Praia.***

GURUPI Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando a pavimentação asfáltica da Travessia A, parte da Avenida Altamir da Rocha Gomes e parte da Avenida Jacinto Nunes, as duas últimas, somente em volta da Igreja Católica do Povoado Trevo da Praia.

César da Farmácia
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade católica do povoado Trevo da Praia, visando promover melhorias no imóvel da Igreja, solicita a pavimentação asfáltica das ruas que circulam a praça onde é edificada a Igreja Católica daquela comunidade.

Na oportunidade salientamos a necessidade do pavimento asfáltico nas ruas que circulam a igreja, aja visto que no verão a poeira se aloja dentro do templo cobrindo obras sacras, móveis e utensílios utilizados pelo Padre nas missas, casamentos e batizados, no inverno a lama se instala nas ruas próximas prejudicando o acesso dos fiéis ao templo.

André Cincera
Vereador PSB

Ademais, as pessoas gostam de participar das missas, casamentos e batizados na sua melhor roupa e no seu melhor calçado, entretanto a poeira e a lama impedem que suas vestimentas cheguem da melhor maneira para fazer suas obrigações com Deus e com igreja, na forma de missas, casamentos e batizados. Em razão disso, a comunidade cristã do Povoado Trevo da Praia requer a pavimentação asfáltica nas ruas que circulam a igreja.

Portanto, em respeito ao culto a Deus e às tradições religiosas desta comunidade, conclamo aos nobres pares a aprovação desta proposição.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA,** aos 12 dias do mês de junho de 2017.

**JAIR SOUZA**
**Vereador - PMDB**

André Caixeta
Vereador - PSB

GURUPI
Poder Legislativo

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

César da Farmácia
Vereador